



TERMO DE REFERÊNCIA – Seleção nº 014/2021
ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade

Proposta Pedagógica, projeto técnico, instalação de Centros Educativos, aplicáveis para os projetos piloto do LEDS Lab no Brasil.

Chamada para contratação de Pessoa Jurídica, no âmbito do projeto Urban-LEDS II.

Tipo de contrato: projeto e execução.

Março de 2021





Sumário

Objetivo da contratação	4
Sobre o ICLEI América do Sul	4
Sobre o projeto Urban-LEDS II	4
Sobre a iniciativa LEDS Lab	5
Proposta Pedagógica	6
Objetivo	7
Temáticas	7
Contextualização dos Centros Educativos	7
Aplicabilidade	7
Objetivos	8
Público alvo	8
Local da intervenção física	9
Materiais	9
Exibições autoguiadas nos Centros Educativos	9
Especificidades de cada município	9
Etapas e produtos	9
Produto 1 Revisão do plano de trabalho Belo Horizonte e Recife	10
Produto 2 Proposta Pedagógica Belo Horizonte e Recife	11
Produto 3 Projeto técnico do Centro Educativo de Belo Horizonte	12
Produto 4 Instalação do Centro Educativo em Belo Horizonte	12
Produto 5 Projeto técnico do Centro Educativo do Recife	13
Produto 6 Instalação do Centro Educativo no Recife	14
Entrega final do Centro Educativo, com mobiliário, recursos visuais, textos e em geral todo o material didático estipulado nos produtos 2 e 3. Requer aprovação do ICLEI e da Prefeitura.	15
Produto 7 Manual de Operação e Manutenção Belo Horizonte	15
Produto 8 Manual de Operação e Manutenção Recife	15
Instruções para o desenvolvimento do trabalho	16
Diretrizes do projeto	16
Diretrizes legais	16



Diretrizes para a execução da obra	16
Diretrizes para gestão de resíduos	17
Direitos Autorais	17
Acompanhamento dos trabalhos	18
Data e valor do contrato	18
Qualificação requisitada	19
Certificação de experiência requisitada	19
Visita técnica	19
Envio de propostas	19
Critérios de seleção	20
Anexos	20



1. Objetivo da contratação

Contratação de organização para o desenvolvimento de uma **Proposta Pedagógica** que permita a divulgação de temas relacionados com mudança climática, energias renováveis e eficiência energética, no âmbito da iniciativa LEDS Lab, pertencente ao projeto Urban-LEDS II, aplicável aos municípios de Belo Horizonte e Recife.

É esperado da parte da contratada o desenvolvimento e a instalação da proposta pedagógica em dois espaços físicos, um em cada cidade, que serão denominados **Centros Educativos**. O Centro Educativo deve servir de laboratório didático para os alunos do sistema municipal de educação, assim como espaço de exibição e encontro para outros atores que serão detalhados neste Termo de Referência.

2. Sobre o ICLEI América do Sul

ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade é uma rede global de mais de 1.750 governos locais e regionais comprometida com o desenvolvimento urbano sustentável. Ativos em mais de 100 países, influenciamos as políticas de sustentabilidade e impulsionamos a ação local para o desenvolvimento de baixo carbono, baseado na natureza, equitativo, resiliente e circular.

Nossa Rede e equipe de especialistas trabalham juntos oferecendo acesso a conhecimento, parcerias e capacitações para gerar mudanças sistêmicas em prol da sustentabilidade urbana.

O ICLEI América do Sul conecta seus mais de 80 governos associados em 8 países a este movimento global. Em 2018, para continuar construindo fortes relações de apoio com seus associados, o secretariado regional abriu dois escritórios de Coordenação Nacional, na Colômbia e na Argentina, respectivamente. O escritório na Colômbia é sediado pela Área Metropolitana do Valle de Aburrá (AMVA); e na Argentina, é sediado pelo Governo da Cidade de Santa Fé. Ao longo destes anos, o ICLEI América do Sul destacou-se no desenvolvimento e execução de projetos nas temáticas de: Clima e Desenvolvimento de Baixo Carbono, Resiliência, Resíduos Sólidos, Compras Públicas Sustentáveis, Biodiversidade Urbana, dentre outros. Mais informações disponíveis no <https://americadosul.iclei.org/>

3. Sobre o projeto Urban-LEDS II

As atividades humanas nas cidades contribuem com uma proporção significativa e crescente das emissões globais de gases de efeito estufa, impulsionando a demanda por energia e outros serviços em áreas urbanas com rápido crescimento populacional. As organizações ONU-Habitat e ICLEI - Governos Locais pela Sustentabilidade estão enfrentando esse desafio, acelerando o desenvolvimento urbano resiliente e de baixo carbono em mais de 60 cidades em todo o mundo, usando uma abordagem de governança multinível para a ação climática urbana.

Por meio do Urban-LEDS, as cidades desenvolvem estratégias abrangentes de desenvolvimento de baixo carbono e trabalham juntas para implementar seus planos, desenvolver projetos-piloto e modelos de financiamento para a implementação de estratégias urbanas de baixo carbono (LEDS). O projeto fortalece a cooperação e o compartilhamento de informações entre os governos nacionais e locais, posicionando todos os níveis de governo para avançar, acompanhar e cumprir as metas globais de clima e sustentabilidade.

O projeto Urban-LEDS II: Acelerando a ação climática por meio da promoção de Estratégias de Desenvolvimento Urbano de Baixo Carbono é implementado pelo ICLEI – Governos Locais pela



Sustentabilidade e ONU-Habitat e financiado pela Comissão Europeia. Na sua segunda etapa, o projeto abrange quatro novos países - Colômbia, Ruanda, Laos e Bangladesh-, além dos quatro países participantes da primeira etapa - Brasil, Índia, Indonésia e África do Sul.

Com um investimento de 8 milhões de euros, o projeto apoiará aproximadamente 60 cidades ao redor do mundo, na condução de suas estratégias climáticas alinhadas ao Acordo de Paris. Na América do Sul, dois países fazem parte do projeto: Brasil e Colômbia. No Brasil, as cidades participantes são Belo Horizonte, Betim, Curitiba, Fortaleza, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro e Sorocaba. Na Colômbia, os governos locais são Cartago, Envigado (Área Metropolitana do Vale do Aburrá), Ibagué, Manizales, Santiago de Cali, Tópaga e Valledupar.

Saiba mais, acessando o site do projeto: urbanleds.iclei.org/

4. Sobre a iniciativa LEDS Lab

O ICLEI reconhece os desafios que as cidades enfrentam para encontrar e obter financiamento para seus projetos e na implementação passo a passo. No contexto do Projeto Urban-LEDS II, o LEDS Lab está sendo desenvolvido com o objetivo principal de melhorar a capacidade instalada dos governos locais para desenvolver projetos com um claro foco climático, ajudando as cidades no desenvolvimento de projetos financiáveis, considerando os aspectos de mitigação dos Gases do Efeito Estufa e de adaptação à mudança do clima.

De acordo com os projetos identificados como prioritários em workshops anteriores do ICLEI América do Sul, o setor de energia é o foco do LEDS Lab. Ao final do processo do LEDS Lab, os projetos nas cidades selecionadas estejam concluídos e prontos para aplicação experimental, que será possível em parte graças ao Projeto Urban-LEDS II por meio de capital semente (*seed money*).

No segundo semestre de 2019, foram selecionados projetos das cidades de Belo Horizonte e Recife com o tema eficiência energética em edifícios públicos para receber apoio direto de consultoria especializada contratada pelo ICLEI. A comissão de avaliação incluiu representantes do ONU-Habitat, CDP, Comissão Europeia e ICLEI.

Um consórcio de consultores contratados (Mitsidi Projects, I Care and Consult, Markup Consultants, Hill Consulting) foi responsável pelo desenvolvimento de todo o projeto básico do LEDS Lab nas cidades selecionadas. As outras cidades do Urban-LEDS II foram convidadas a seguir o processo do LEDS Lab para aprender e replicar a metodologia.

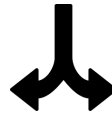
Os municípios receberam apoio direto do ICLEI e do consórcio de consultores especializados com o objetivo de: i) Elaborar um plano piloto de eficiência energética na Escola Municipal Herbert De Souza de Belo Horizonte e no Hospital da Mulher do Recife; ii) estruturar técnica e financeiramente a instalação de um sistema fotovoltaico de autogeração de energia elétrica; e iii) definir um modelo de financiamento para medidas de eficiência energética e autogeração.

Durante o primeiro semestre de 2021, a empresa será contratada para implementar os sistemas fotovoltaicos e medidas de eficiência energética nos dois edifícios referidos nos Municípios de Belo Horizonte e Recife. Informações específicas sobre o desenvolvimento deste projeto serão disponibilizadas ao contratado.

Com o objetivo de divulgar a ação do LEDS Lab e envolver a comunidade das cidades onde foram realizados os projetos-piloto, o ICLEI instalará dois Centros Educativos, um em Belo Horizonte e um no Recife, que, por meio de uma proposta pedagógica sólida e acessível, serão capazes de demonstrar as conquistas obtidas através dos projetos-piloto.



Proposta Pedagógica
Aplicável a Belo Horizonte e Recife



Centro Educativo em Belo Horizonte
Espaço de divulgação científica e educação ambiental associado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte

Centro Educativo no Recife
Espaço de divulgação científica e educação ambiental no EcoNúcleo Jaqueira, da Prefeitura Municipal do Recife

5. Proposta Pedagógica

Espera-se o desenvolvimento de uma Proposta Pedagógica que permita a divulgação de temas relacionados à mudança climática, desenvolvimento urbano de baixo carbono e resiliente, e energias renováveis, aplicável para os Municípios de Belo Horizonte e Recife. Esta Proposta Pedagógica será materializada por meio da instalação de dois Centros Educativos, um em um espaço físico já existente no município de Belo Horizonte e outro no município de Recife.

Com o intuito de replicar os conhecimentos adquiridos no processo LEDS Lab em 2020, onde houve o foco no setor energético, propõe-se a criação de uma proposta pedagógica que permite a disseminação de conhecimentos que relacionam a mudança climática e as energias renováveis, que incluem uma sensibilização do tema, fundamentação teórica e aplicação à realidade brasileira, por meio de projetos e ações de cidadãos. A proposta deverá ser apresentada em formato lúdico que permita a transmissão de conhecimentos.

Desta forma, espera-se que a proposta pedagógica desenhada seja aplicável tanto ao Município de Belo Horizonte quanto ao Município do Recife, onde são discutidos temas pertinentes a ambos os territórios. A Proposta Pedagógica também deve estar vinculada às iniciativas e ações já em andamento nas cidades.

5.1. Objetivo

Desenvolver uma proposta pedagógica que permita a apropriação do conhecimento sobre mudança do clima e a sua relação com as energias renováveis, aplicável aos Municípios de Belo Horizonte e Recife.

5.2. Temáticas sugeridas

As seguintes temáticas são sugeridas, mas a proposta não necessariamente deve ser limitada a estas. Além disso, as temáticas devem ser ajustadas na primeira etapa de projeto, em parceria com os governos locais e outros atores interessados no tema de educação ambiental, apontados pelo ICLEI.

- Bases teóricas sobre mudança do clima;
- Necessidade de implementação de ações de adaptação e mitigação das mudanças climáticas;



- Desenvolvimento de baixo carbono e resiliente;
- Contexto internacional e tratados internacionais (especialmente o Acordo de Paris);
- Contexto nacional, a NDC Brasileira, a PNMC;
- Importância do comprometimento das cidades neste cenário;
- ICLEI - Governos Locais pela Sustentabilidade;
- Importância do compromisso da comunidade para alcançar a mudança;
- Energias renováveis: fontes, geração, tecnologias, usos;
- Sinergias entre energias renováveis e medidas de eficiência energética;
- Compromisso individual e ações individuais no impacto climático;
- Projeto Urban-LEDS II, iniciativa LEDS Lab;
- Projeto piloto instalado em Belo Horizonte e Recife: especificações técnicas, processo, resultados;
- Outros que surgem como necessidade de acordo com as reuniões e revisões documentais durante o processo.

6. Contextualização dos Centros Educativos

6.1. Aplicabilidade

É esperado que no Município de Belo Horizonte seja realizada a instalação em espaço físico já existente disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, utilizando cenários, materiais didáticos, equipamentos, protótipos ou qualquer implemento escolhido pela contratante (com aprovação do ICLEI), que permitem a criação de um Centro Educativo para uso do público-alvo. O Centro Educativo deve materializar os objetivos apresentados na proposta pedagógica de maneira acessível (considerando pessoas não letradas, com deficiências audiovisuais e motoras) e também adaptada a visitas remotas/virtuais dado o cenário de pandemia, que acarreta visitas presenciais restritas.

Dentro da mesma proposta pedagógica, o município do Recife receberá a instalação de um Centro Educativo nas instalações do EcoNúcleo Jaqueira, sob as mesmas orientações mencionadas acima, utilizando cenários, materiais didáticos, equipamentos, protótipos ou qualquer implemento escolhido pela contratante (com aprovação do ICLEI), que permitem a criação de um Centro Educativo para uso do público-alvo. O Centro Educativo deve materializar os objetivos apresentados na proposta pedagógica.

É importante destacar que os espaços disponibilizados para a instalação dos centros educativos já existem e não se requerem obras de construção. Entretanto, eventuais reparos na estrutura ou adequação podem ser necessários, segundo o projeto proposto pela contratada.

6.2. Objetivos

- Projetar dois espaços físicos, um em Belo Horizonte e um em Recife, que permitam a representação da proposta pedagógica, por meio de materiais didáticos ou recreativos que ajudem a aprimorar o conhecimento e a conscientização sobre os temas listados a seguir.
- Implantar e instalar os materiais didáticos, equipamentos ou qualquer outro tipo de objetos projetados pela contratada, em espaços físicos já pré-determinados em cada um dos municípios.



6.3. Público alvo

Centro Educativo de Belo Horizonte:

- Alunos da educação pública municipal de BH;
- Colaboradores da PBH;
- Grupos liderados pela prefeitura, que podem ser instituições financeiras, parceiros, comunidade ou outros, a fim de receberem informações sobre os efeitos da mudança climática e como a cidade está contribuindo para a mitigação e adaptação do território.
- Grupos ambientais comunitários ou educacionais interessados pelas temáticas;
- Grupos liderados pelo ICLEI, com o objetivo de comunicar e sensibilizar sobre as alterações climáticas, as energias renováveis e o papel do ICLEI no acompanhamento das cidades para o desenvolvimento de projetos de baixo carbono.

Centro Educativo do Recife:

- Visitantes do Parque da Jaqueira;
- Alunos da educação pública municipal do Recife;
- Colaboradores da PCR;
- Grupos liderados pela prefeitura, que podem ser instituições financeiras, parceiros, comunidade ou outros, a fim de receberem informações sobre os efeitos da mudança climática e como a cidade está contribuindo para a mitigação e adaptação do território.
- Grupos ambientais comunitários ou educacionais interessados pelas temáticas;
- Grupos liderados pelo ICLEI, com o objetivo de comunicar e sensibilizar sobre as alterações climáticas, as energias renováveis e o papel do ICLEI no acompanhamento das cidades para o desenvolvimento de projetos de baixo carbono.

6.4. Local da intervenção física

Centro Educativo de Belo Horizonte:

O espaço físico previsto para a intervenção deverá ser definido pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte até a contratação dessa implementação. Será uma sala já existente, parte das instalações da prefeitura, dispondo de cobertura e paredes e com dimensão aproximada de 40m². Também estarão disponíveis instalações elétricas simples, como tomadas, luminárias e interruptores. Detalhes sobre o espaço estarão disponíveis à Contratada antes da assinatura do contrato.

Centro Educativo do Recife:

O espaço físico previsto para a intervenção no Município do Recife será no EcoNúcleo Jaqueira, um equipamento educativo da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Recife. Nele são desenvolvidas atividades permanentes ao longo do ano e, em caráter especial, a EcoFérias nos meses de janeiro e julho. Com uma didática baseada na arte educação, o processo educativo se dá para todas as faixas etárias com a utilização das artes como instrumentos intermediadores: teatro, dança, circo, música, artesanato, jogos e brincadeiras, literatura e cinema.

Além disso, os EcoNúcleos da cidade do Recife recebem exposições e eventos socioambientais com a perspectiva de demonstrar que as pessoas também fazem parte da natureza: dia internacional da



síndrome de Down, dia das crianças, Natal solidário, dentre outros. Inaugurados em 2015, os EcoNúcleos atenderam aproximadamente 67 mil pessoas.

O espaço disponibilizado para instalação do Centro Educativo conta com uma área fechada e coberta de 20,25 m², além de área externa protegida. Tanto a área interna quanto externa podem ser aproveitadas para a intervenção da Contratada, desde que aprovado previamente com o ICLEI e a Prefeitura do Recife. As instalações contam com sistema elétrico e instalações sanitárias (planta disponível no Anexo 3).



Figura 1: Vista externa do EcoNúcleo Jaqueira.



Figura 2: Entrada das instalações sanitárias e entrada do espaço principal.

6.5. Materiais

As propostas dos Centros Educativos podem incluir cenografia, mobiliários, equipamentos, protótipos, telas, dispositivos interativos, entre outros. Os materiais deverão ser duráveis e interativos, sem que isso seja um perigo para o visitante e / ou à exposição.



As exposições serão autoguiadas, uma vez que não necessariamente haverá disponibilidade de equipe dedicada para a realização do passeio (apropriação de conhecimentos oriundos da leitura, vídeos, escuta de áudios, exibição de fotografias, ilustrações e / ou qualquer outro meio que decida entre os contratante e ICLEI). O formato de exibição deve ser definido em conjunto com as prefeituras, no início do projeto.

6.6. Exibições autoguiadas nos Centros Educativos

Deve-se levar em conta que é necessário que as exposições sejam autoguiadas, visto que não haverá disponibilidade de equipe dedicada para a realização dos passeios, mas espera-se que o público possa interagir com os espaços e ter acesso às informações, permitindo a apropriação de conhecimentos oriundos de leituras, vídeos, escuta de áudio, exibição de fotografias, ilustrações e / ou qualquer outro meio que seja decidido entre a contratada e o ICLEI. O formato de exibição deve ser definido em conjunto com as prefeituras, no início do projeto.

6.7. Especificidades de cada município

É importante considerar as especificidades locais de cada município para elaborar os projetos de cada um dos Centros Educativos, garantindo que a linguagem textual e visual dialoguem com os territórios que receberão a intervenção. Deve-se levar em conta o projeto piloto da iniciativa LEDS Lab de cada um, o contexto local, os avanços na agenda climática, as sinergias com demais projetos educativos já existentes, entre outros. Além disso, o ICLEI fará a articulação de reuniões com atores interessados no tema de educação ambiental, de modo a informar um melhor projeto para cada uma das localidades.

7. Etapas e produtos

O trabalho foi dividido em oito etapas, com prazos diferentes. A seguir, os produtos a serem entregues, identificando o município para o qual o produto deve ser desenvolvido:

Produto 1 | Revisão do plano de trabalho | Belo Horizonte e Recife

Produto 2 | Proposta Pedagógica | Belo Horizonte e Recife

Produto 3 | Projeto técnico do Centro Educativo de Belo Horizonte

Produto 4 | Instalação do Centro Educativo em Belo Horizonte

Produto 5 | Projeto técnico do Centro Educativo do Recife

Produto 6 | Instalação do Centro Educativo no Recife

Produto 7 | Manual de Operação e Manutenção | Belo Horizonte

Produto 8 | Manual de Operação e Manutenção | Recife

7.1. Produto 1 | Revisão do plano de trabalho | Belo Horizonte e Recife

Objetivo:



Planejar as atividades para cumprir com as entregas no tempo proposto (execução até Julho 2021), bem como considerando o cumprimento dos objetivos propostos na contratação: a disseminação de conhecimento que relaciona a mudança do clima e as energias renováveis, o que inclui a conscientização do tema, fundamentação teórica e aplicação à realidade colombiana, por meio de projetos e ações de cidadãos, para os municípios de Belo Horizonte e Recife.

Atividades:

- Revisão dos documentos disponibilizados pelo ICLEI e desenvolvidos no âmbito do LEDSLab, que permitem compreender o contexto do projeto e a situação atual de cada um dos municípios em relação a este tema.
- Reunião inicial com o Município de Belo Horizonte e o ICLEI, para compreensão das informações que devem ser levadas em consideração para o desenvolvimento de seu Centro Educativo (necessidades, ideias, restrições, horários, prazos, focos, aprovações e outros).
- Reunião inicial com o Município do Recife e o ICLEI, a fim de compreender as informações que devem ser tidas em consideração para o desenvolvimento de seu Centro Educativo (necessidades, ideias, restrições, prazos, prazos, pontos focais, aprovações e outros).
- Inclusão de reuniões periódicas com as Prefeituras e atores locais envolvidos na questão da educação ambiental.
- Articulação com atores e iniciativas em curso no município, apontadas pelo ICLEI.
- Revisão e atualização do plano de trabalho de acordo com as informações analisadas anteriormente (este plano de trabalho deve ser revisado e validado pelo ICLEI e divulgado aos Municípios).

Especificações:

- Plano de trabalho com atividades detalhadas e datas de entrega dos produtos. O modelo para desenvolver este plano está anexado a este documento; uma versão preliminar deverá ser apresentada durante o processo de seleção.

Entregas:

- Documento em formato Excel / Google Sheets e Word / Google Docs para a cidade de Belo Horizonte, que apresenta todas as atividades necessárias ao desenvolvimento dos objetivos traçados para a implementação do projeto piloto, onde constam as correções e sugestões do ICLEI.
- Documento em formato Excel / Google Sheets e Word / Google Docs para a cidade de Recife, que apresenta todas as atividades necessárias para o desenvolvimento dos objetivos traçados para a implementação do projeto piloto, onde constam as correções e sugestões do ICLEI.

7.2. Produto 2 | Proposta Pedagógica | Belo Horizonte e Recife

Objetivo:

Elaborar uma proposta pedagógica para os municípios de Belo Horizonte e Recife que permita a apropriação do conhecimento sobre a mudança do clima e sua relação com as energias renováveis.



Escopo da proposta pedagógica: A proposta deve ser aplicável aos municípios de Belo Horizonte e Recife, com base no contexto local de seus cidadãos, no marco regulatório da mudança do clima, nos avanços da agenda do clima e nas especificidades dos territórios. Espera-se que a proposta pedagógica seja aplicada na idealização e instalação dos Centros Educativos, um em cada município, em espaços físicos previamente definidos.

Atividades:

- Revisão de documentos e informações fornecidas pelo ICLEI.
- Articulação com atores e iniciativas em curso no município, apontadas pelo ICLEI.
- Revisão das informações desenvolvidas na Secretaria Municipal de Educação e vincular o projeto pedagógico ao programa educacional municipal.
- Participação em reuniões com atores locais envolvidos na temática de educação ambiental e direcionados pelo ICLEI. Articulação com ações e iniciativas locais indicadas pelo ICLEI para sua incorporação na Proposta Pedagógica.
- Consultar a Secretaria de Educação dos municípios de Belo Horizonte e Recife.
- Elaboração de uma proposta pedagógica para os municípios de Belo Horizonte e Recife que permita a apropriação do conhecimento sobre a mudança do clima e sua relação com as energias renováveis, aplicada ao contexto local dos referidos municípios, e que apresente a lógica de implementação do Centro Educativo de cada município. Requer aprovação do ICLEI.
- Reuniões com o ICLEI e os municípios, para compartilhar a proposta, ajustar e modificar de acordo com as sugestões de todas as partes.

Entregas:

- Dois (2) documentos em formato livre, onde fica exposta a proposta pedagógica elaborada pela Contratada e aplicável ao público determinado neste termo de referência:
 - Um (1) documento para o Centro Educativo de Belo Horizonte;
 - Um (1) documento para o Centro Educativo do Recife.

7.3. Produto 3 | Projeto técnico do Centro Educativo de Belo Horizonte

Objetivo: Projetar a adequação de espaço físico disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (ver Item 6) que permita materializar e representar a Proposta Pedagógica, através de materiais didáticos ou recreativos, protótipos, cenografia ou outros definidos pela contratada e aprovados pelo ICLEI, que ajudem a representar estes temas.

Atividades:

- Coleta de informações sobre o espaço físico disponível para a implementação do Centro Educativo (medidas, planos, área disponível, sistema elétrico, ventilação, capacidade, entre outros).
- Definição de materiais didáticos, equipamentos, móveis ou outros que devam ser desenvolvidos, adquiridos ou adaptados no âmbito da proposta pedagógica formulada no produto anterior. Requer aprovação do ICLEI e da Prefeitura.
- Projeto e estruturação visual do Centro Educativo. Requer aprovação do ICLEI e do gabinete do prefeito.

- Orçamento detalhado das medidas propostas.

Especificações técnicas:

- Tendo em conta que a exposição no Centro Educativo será permanente, é necessário que os materiais utilizados sejam de qualidade e garantam o bom funcionamento por um longo período de tempo.
- Os equipamentos instalados devem ser aplicáveis ao contexto local brasileiro, devem trazer manuais de operação, manutenção, instruções de segurança e descarte de resíduos.
- Os meios audiovisuais ou bibliográficos concebidos devem responder a uma visita auto guiada ao Centro Educativo.

Entregas:

- Arquivos digitais (em seus formatos originais e cópia em PDF), onde seja possível visualizar a distribuição de espaço, implementos, equipamentos, móveis, materiais didáticos ou outros elementos incorporados ao projeto do Centro Educativo: imagens 3D e renders, pisos térreos, cortes, elevações, projetos de sistemas auxiliares como elétricos e hidráulicos, e outros documentos são incluídos de acordo com a necessidade ou acordo entre as partes.
- Memorial descritivo com detalhamento das etapas, recomendações e materiais necessários à execução do Centro Educativo.

7.4. Produto 4 | Instalação do Centro Educativo em Belo Horizonte

Objetivo: Implementar e instalar o Centro Educativo no espaço físico para ele designado pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Atividades:

- Desenho, criação e diagramação da informação criada para apresentar aos visitantes (vídeo, áudio, ilustrações, animação, plataforma ou qualquer outra que seja decidida de acordo com a Proposta Pedagógica).
- Entrega e instalação de materiais bibliográficos, audiovisuais ou outros.
- Instalação de móveis, equipamentos, ferramentas, cenários, entre outros.
- Instalação de equipamentos elétricos, verificação de seu funcionamento.
- Entrega do espaço físico para a Prefeitura, reunião informativa sobre o uso do espaço, condições a serem atendidas, entre outros.

Especificações técnicas:

- Todos os trabalhos realizados em campo devem obedecer às especificações de segurança para evitar a disseminação do COVID 19.
- Os trabalhos de instalação devem estar sujeitos às normas de segurança e saúde ocupacional para este tipo de obra, de acordo com as normas colombianas.
- Durante a instalação do Centro Educativo, a Contratada deverá tentar minimizar a geração de resíduos sólidos, reaproveitar ou reciclar os materiais que forem gerados e, em último recurso, caso não consiga reduzir, reciclar ou reaproveitar, dar trata-se de uma destinação adequada aos resíduos, conforme estipula a legislação colombiana.



Entregas:

Entrega final do Centro Educativo, com mobiliário, recursos visuais, textos e em geral todo o material didático estipulado nos produtos 2 e 3. Requer aprovação do ICLEI e da Prefeitura.

7.5. Produto 5 | Projeto técnico do Centro Educativo do Recife

Objetivo: Projetar adequação de espaço físico no EcoNúcleo Jaqueira, no município do Recife, que permita materializar e representar a Proposta Pedagógica, através de materiais didáticos ou recreativos, protótipos, cenografia ou outros definidos pela contratada e aprovados pelo ICLEI, que ajudem a representar estes temas.

Atividades:

- Coleta de informações sobre o espaço físico disponível para a implementação do Centro Educativo (medidas, planos, área disponível, sistema elétrico, ventilação, capacidade, entre outros). No Anexo 3 é possível consultar a planta do EcoNúcleo Jaqueira.
- Definição de materiais didáticos, equipamentos, móveis ou outros que devam ser desenvolvidos, adquiridos ou adaptados no âmbito da proposta pedagógica formulada no produto anterior. Requer aprovação do ICLEI e da Prefeitura.
- Projeto e estruturação visual do Centro Educativo. Requer aprovação do ICLEI e do gabinete do prefeito.
- Orçamento detalhado das medidas propostas.

Especificações técnicas:

- Tendo em conta que a exposição no Centro Educativo será permanente, é necessário que os materiais utilizados sejam de qualidade e garantam o bom funcionamento por um longo período de tempo.
- Os equipamentos instalados devem ser aplicáveis ao contexto local brasileiro, devem trazer manuais de operação, manutenção, instruções de segurança e descarte de resíduos.
- Os meios audiovisuais ou bibliográficos concebidos devem responder a uma visita auto guiada ao Centro Educativo.

Entregas:

- Arquivos digitais (em seus formatos originais e cópia em PDF), onde seja possível visualizar a distribuição de espaço, implementos, equipamentos, móveis, materiais didáticos ou outros elementos incorporados ao projeto do Centro Educativo: imagens 3D e renders, pisos térreos, cortes, elevações, projetos de sistemas auxiliares como elétricos e hidráulicos, e outros documentos são incluídos de acordo com a necessidade ou acordo entre as partes.
- Memorial descritivo com detalhamento das etapas, recomendações e materiais necessários à execução do Centro Educativo.

7.6. Produto 6 | Instalação do Centro Educativo no Recife

Objetivo: Implementar e instalar o Centro Educativo no espaço físico para ele designado no EcoNúcleo Jaqueira, no município do Recife.



Atividades:

- Desenho, criação e diagramação da informação criada para apresentar aos visitantes (vídeo, áudio, ilustrações, animação, plataforma ou qualquer outra que seja decidida de acordo com a Proposta Pedagógica).
- Entrega e instalação de materiais bibliográficos, audiovisuais ou outros.
- Instalação de móveis, equipamentos, ferramentas, cenários, entre outros.
- Instalação de equipamentos elétricos, verificação de seu funcionamento.
- Entrega do espaço físico para a Prefeitura, reunião informativa sobre o uso do espaço, condições a serem atendidas, entre outros.

Especificações técnicas:

- Todos os trabalhos realizados em campo devem obedecer às especificações de segurança para evitar a disseminação do COVID 19.
- Os trabalhos de instalação devem estar sujeitos às normas de segurança e saúde ocupacional para este tipo de obra, de acordo com as normas colombianas.
- Durante a instalação do Centro Educativo, a Contratada deverá tentar minimizar a geração de resíduos sólidos, reaproveitar ou reciclar os materiais que forem gerados e, em último recurso, caso não consiga reduzir, reciclar ou reaproveitar, dar trata-se de uma destinação adequada aos resíduos, conforme estipula a legislação colombiana.

Entregas:

- Entrega final do Centro Educativo, com mobiliário, recursos visuais, textos e em geral todo o material didático estipulado nos produtos 2 e 3. Requer aprovação do ICLEI e da Prefeitura.

7.7. Produto 7 | Manual de Operação e Manutenção | Belo Horizonte

Objetivo: Elaborar o manual de Operação e Manutenção do Centro Educativo de Belo Horizonte, que permite ao município ter em um documento todas as informações necessárias para a utilização do projeto.

Atividades:

- Recolher todas as informações técnicas necessárias para a criação do manual.
- Descrever as informações que devem ser levadas em consideração para que uma Proposta Pedagógica possa ser aplicada no funcionamento rotineiro do Centro Educativo.
- Identificar as atividades e ferramentas que o município deve levar em consideração para o correto funcionamento e manutenção do sistema.
- Integrar no manual todas as considerações de segurança que o público que usa e necessárias para a manutenção do Centro Educativo.
- Compartilhar e validar este produto com a Prefeitura e o ICLEI.

Entrega:

- Manual de Operação e Manutenção do Centro Educativo que apresenta as informações necessárias para garantir que o projeto atenda aos objetivos estabelecidos e que o



funcionamento e a qualidade dos equipamentos sejam mantidos ao longo do tempo. O conteúdo deve ser apresentado de forma simples e de fácil acesso para a equipe de manutenção da SMED- Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte.

7.8. Produto 8 | Manual de Operação e Manutenção | Recife

Objetivo: Elaborar o manual de Operação e Manutenção do Centro Educativo do Recife, que permite ao município ter em um documento todas as informações necessárias para a utilização do projeto.

Atividades:

- Recolher todas as informações técnicas necessárias para a criação do manual.
- Descrever as informações que devem ser levadas em consideração para que uma Proposta Pedagógica possa ser aplicada no funcionamento rotineiro do Centro Educativo.
- Identificar as atividades e ferramentas que o município deve levar em consideração para o correto funcionamento e manutenção do sistema.
- Integrar no manual todas as considerações de segurança que o público que usa e necessárias para a manutenção do Centro Educativo.
- Compartilhar e validar este produto com a Prefeitura e o ICLEI.

Entrega:

- Manual de Operação e Manutenção do Centro Educativo que apresenta as informações necessárias para garantir que o projeto atenda aos objetivos estabelecidos e que o funcionamento e a qualidade dos equipamentos sejam mantidos ao longo do tempo. O conteúdo deve ser apresentado de forma simples e de fácil acesso para a equipe da Prefeitura da Cidade do Recife e do Hospital da Mulher do Recife.

8. Instruções para o desenvolvimento do trabalho

8.1. Diretrizes do projeto

As dimensões e especificações dos espaços disponíveis para intervenção serão enviadas pelas Prefeituras e pelo ICLEI à contratada. Demais informações requeridas para o detalhamento do projeto podem ser solicitadas ao ICLEI e à prefeitura, após início do contrato.

8.2. Diretrizes legais

A contratada pode ser pessoas jurídica, entidade estrangeira, sindicato temporário ou consórcio, que atendam aos seguintes requisitos:

- Certificado de existência e representação legal;
 - Em caso de consórcios, os mesmos devem se conformar antes de apresentar a proposta;

- 
- Experiência mínima de 2 anos no desenvolvimento de propostas pedagógicas e / ou criação de laboratórios didáticos, divulgação científica, exposições temporárias ou permanentes, projetos museológicos ou outras atividades afins;
 - Certificação de atendimento às normas mínimas do Sistema de Segurança e Saúde Ocupacional;
 - Conformidade com os regulamentos no contexto de pandemia causada pelo COVID-19 e manual operacional de segurança;
 - A contratada deve estar apta a apresentar nota fiscal eletrônica, que discrimine tributos, se aplicável.

8.3. Diretrizes para gestão de resíduos

As atividades de operação, manutenção e obras de iluminação artificial geram resíduos, que na maioria dos casos são passíveis de reutilização e reciclagem. Obras de substituição de luminárias/lâmpadas geram uma grande quantidade de resíduos que pode conter mercúrio e se descartado de maneira inadequada, pode gerar a contaminação do solo e da água e causar danos à saúde humana, fauna e flora.

Já as lâmpadas de LED são consideradas como resíduo eletrônico, portanto devem ser destinadas para locais que recebam e valorizem esse tipo específico de resíduo. Diversos fabricantes possuem programas de logística reversa, que consistem no retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, possibilitando que as lâmpadas trocadas sejam devolvidas. Recomenda-se verificar se o fornecedor escolhido possui o programa durante a contratação do serviço.

Dessa forma, é necessário fazer o descarte correto desse material, com planejamento do Programa de Gerenciamento de Resíduos de acordo com diretrizes da Política Nacional de Resíduos, avaliando armazenagem adequada, possíveis destinos e pontos de coleta disponíveis na cidade, solicitando a documentação de comprovação legal da destinação e comprovação, além de documento identificando volume de resíduo gerado, importante para controle interno e comprovar a legalidade no caso de eventual fiscalização.

A contratada deverá seguir todas as regulamentações, nacionais, estaduais e locais cabíveis para o descarte correto de todos os resíduos gerados na instalação.

8.4. Direitos Autorais

Todas as partes (estudos, relatórios, pesquisas, informações ou outros materiais, incluindo gráficos, arquivos, documentos e dados eletrônicos) produzidos como resultado deste Termo de Referência (incluindo originais e arquivos em mídia digital) serão de propriedade e utilizados pelo ICLEI e do governo local, sem prejuízo do reconhecimento e identificação do responsável técnico como autor dos produtos em causa.

8.5. Acompanhamento dos trabalhos

- O trabalho será desenvolvido sob a coordenação e supervisão técnica do ICLEI e com o auxílio dos Municípios de Belo Horizonte e Recife.

- 
- A supervisão técnica das atividades incluirá a análise e aprovação das atividades e produtos, e a realização de reuniões periódicas de supervisão dos trabalhos junto à Contratada e aos Municípios de Belo Horizonte e Recife, respeitando as diretrizes da Organização Mundial da Saúde em relação à COVID -19.

9. Data e valor do contrato

O contrato será assinado em abril de 2020 e a previsão de conclusão da instalação dos Centros Educativos é de **15 de julho de 2021**. A duração dependerá da proposta de trabalho que for enviada e do calendário do projeto, com prazo máximo de 4 meses após a assinatura do contrato, e será acordado entre as partes durante a formalização do mesmo, bem como eventuais ajustes de produtos e prazos.

O valor máximo do contrato é de 295.000 reais (duzentos e noventa e cinco mil reais), referente ao desenvolvimento e entrega de todos os produtos descritos no ponto 7 deste documento.

O valor total devido será pago em quatro parcelas após a entrega dos produtos.

O pagamento será realizado por meio da conta da contratante previamente indicada ao ICLEI, por meio de boleto bancário e as entregas indicadas a seguir:

- **1ª Parcela:** 10% do valor total do orçamento, relativo à entrega do **Produto 1**;
- **2ª Parcela:** 15% do valor total do orçamento, relativo à entrega do **Produto 2**.
- **3ª Parcela:** 20% do valor total do orçamento, relativo à entrega do **Produto 3 e 5**;
- **4ª Parcela:** 45% do valor total do orçamento, relativo à entrega do **Produto 4 e 6**;
- **5ª Parcela:** 10% do valor total do orçamento, relativo à entrega do **Produto 7 e 8**;

Os pagamentos serão realizados após a entrega do produto/serviço e aprovação da área responsável, mediante emissão de nota fiscal e boleto bancário por parte da Contratada com o prazo de vencimento para 10 (dez) dias úteis. A nota fiscal e o boleto bancário devem ser enviados para o e-mail adm@iclei.org.

É obrigatória a emissão de nota fiscal sobre a qual serão especificados e deduzidos, pela fonte pagadora, todos os impostos estipulados na legislação fiscal, tais como: PIS, COFINS e CSLL, quando aplicáveis.

10. Qualificação requisitada

10.1. Certificação de experiência requisitada

A contratada deve certificar pelo menos 2 projetos relacionados com os produtos indicados no ponto 7. Pelo menos um profissional da equipe deve indicar formação reconhecida em ciências da educação ou pedagogia, ou comprovar experiência prática na área de projetos pedagógicos ou divulgação científica.



11. Visita técnica

A visita técnica é obrigatória e deve ocorrer imediatamente após a assinatura do contrato. Deverá ser agendada com antecedência através do e-mail lucas.turmena@iclei.org, no horário de atendimento das 9h00 às 18h00, nos dias de semana.

Todas as medidas de segurança sanitária determinadas pela Organização Municipal de Saúde e pelo município em relação ao COVID-19 devem ser tomadas.

12. Envio de propostas

Para participar da seleção, envie-nos:

- **Curriculum Vitae** do pessoal técnico envolvido - 1 documento PDF único denominado "Centro Educativo - [Nome da Organização] - CV", com todos os CVs da equipe envolvida. Cada CV não deve ter mais de 2 páginas;
- Indicação de pelo menos **duas referências de empregadores anteriores**, com a área de trabalho relevante, incluindo informação de contato - 1 documento PDF denominado "Centro Educativo - [Nome da Organização] - Referências";
- No mínimo 2 trabalhos desenvolvidos pela contratada, ou um **portfólio** de atividades anteriores denominado "Centro Educativo - [Nome da Organização] - Portfólio";
- **Plano de Trabalho Preliminar**, no qual as etapas que serão desenvolvidas para o cumprimento das atividades ao longo do período do contrato deverão ser propostas conforme modelo fornecido. Deve ser apresentado um documento PDF denominado "Centro Educativo - [Nome da Organização] - Plano de Trabalho". Modelo disponível nos anexos.
- **Proposta de orçamento**, apresentando o detalhamento das despesas gerais, incluindo todos os encargos legais de acordo com o modelo fornecido. Deve ser apresentado um documento em PDF denominado "Centro Educativo - [Nome da Organização] - Proposta Orçamentária". Modelo disponível nos anexos.

A organização proponente pode enviar propostas considerando apenas um dos Centros Educativos (desde que ajustado o orçamento de maneira proporcional), seja para Belo Horizonte ou para o Recife. Entretanto, ressalta-se que proponentes que apresentarem propostas para ambas cidades, Belo Horizonte e Recife, serão priorizados.

Os materiais devem ser enviados em anexos separados. Não serão consideradas propostas incompletas (sem todos os elementos listados acima) ou em formatos diferentes dos especificados. As propostas devem ser enviadas até 23h59 (GMT-5) de **11 de abril de 2021**, para oportunidades@iclei.org com o assunto "Seleção n ° # 014/ 2021 - Centros Educativos - Brasil" ou indicando para qual das duas cidades a proposta se refere.

Em caso de dúvidas, por favor, entre em contato com oportunidades@iclei.org.

13. Critérios de seleção

As propostas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

- 50% na análise de currículos profissionais, portfólio e experiências anteriores;
- 30% no Plano de Trabalho;
- 20% na proposta de orçamento.

As selecionadas passarão por uma entrevista, que determinará a contratação.

Somente aquelas selecionadas para a fase de entrevistas serão contatadas.



A candidata que não apresentar nenhum dos documentos solicitados no ponto anterior será automaticamente eliminada.

14. Anexos

Links para anexos:

Anexo 1 - [Modelo de plano de trabalho](#)

Anexo 2 - [Modelo de proposta de orçamento](#)

Anexo 3 - [Planta EcoNúcleo Jaqueira](#)